

**Processo:** 25.0.000003084-0

**Assunto:** Ofício GP/DL/0934/2025 – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Processo Legislativo/Indicação nº 0576/2025 sugere a realização de auditoria periódica para verificar a implementação da Lei Complementar n. 831, de 2023 e da Lei n. 18.672, de 2023 – Programa Universidade Gratuita.

**Despacho:** DGCE p/ GAP

Senhora Chefe de Gabinete da Presidência,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao Despacho GAP/PRES/CGAP 0633190, manifesto que a orientação, o acompanhamento e a fiscalização da gestão pública educacional do Estado são premissas correntes desta Corte de Contas e, no caso dos presentes autos, desta Direção Geral de Controle Externo.

Como agente indutor do poder público para o cumprimento e a execução de seus compromissos com a Educação, temos agido proativamente junto aos entes estatais, e o Programa Universidade Gratuita é um exemplo típico da atenção dispensada pelo Tribunal para o aprimoramento da gestão do Estado.

O TCE-SC tem se mostrado sempre presente, juntamente com as outras entidades de controle do Estado e da sociedade, com o intuito, sempre, de fortalecer o sistema de controles, assim, como dito, das governanças Estadual e Municipais.

Assim, sugere-se externar a Augusta Casa Legislativa que este Tribunal estará atuando com a atenção devida aos desígnios definidos pelo Legislativo Estadual, considerando o disposto pela Lei Complementar n. 831, de 2023, e a Lei n.18.672, de 2023, com o compromisso de levar ao conhecimento da ALESC as análises e deliberações firmadas, respeitando-se as normas de regência.

Respeitosamente,

Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Sidney Antônio Tavares Júnior  
Diretor Geral de Controle Externo



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ANTONIO TAVARES JUNIOR, Diretor-Geral de Controle Externo**, em 01/07/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0639055** e o código CRC **55B9C9AC**.